



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº409/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), EM PARCERIA COM O CENTRO DE ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (CAISM), COM O OBJETIVO DE OFERECER CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS ÀS GESTANTES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de agosto de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com o Centro de Atenção Comunitária à Saúde da Mulher e da Criança (CAISM), com o objetivo de oferecer cursos de Primeiros Socorros às Gestantes.

Esses cursos são essenciais para capacitar as mães a lidarem com situações de emergência, como o engasgo do bebê, seja por leite materno, alimentos ou outros objetos. Saber como agir nesses momentos pode fazer toda a diferença para garantir a segurança e o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



bem-estar da criança, além de proporcionar maior tranquilidade às mães durante essa fase tão delicada e importante da vida.

Ao promover esses treinamentos, o Município demonstra seu compromisso com a saúde e a proteção das crianças, fortalecendo a atenção à saúde materno-infantil. Essa iniciativa preventiva e educativa reforça o cuidado contínuo com as famílias, alinhando-se às políticas públicas de promoção da saúde e de redução de riscos no período pós-parto.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.